



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 1287 - Novembro/2023
Portaria - N.º 58/2023
(CCN/UFPI)

Teresina, 28 de Novembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 62 / 2023 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.058824/2023-84

Teresina-PI, 27 de Novembro de 2023

PORTARIA CCN/UFPI Nº 58/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 (*)

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos argos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI, o processo nº 23111.004500/2023-95 e a solicitação do Presidente da Comissão encaminhada por e-mail, dia 27/11/2023, e devidamente justificada,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CCN/UFPI n.º 40/2023, de 24 de agosto de 2023, integrada por IGOR LINHARES DE ARAÚJO, Técnico Administrativo/Arqueólogo, matrícula SIAPE n.º 2167777; VANESSA MENESES LOPES, Técnica Administrativa/Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1646974 e MÁRCIO DOS SANTOS ROCHA, Técnico Administrativo/Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 2435106, para, sob a presidência do primeiro, proceder a apuração dos fatos e responsabilidades constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(*) Numeração sequencial de portarias do CCN-2023

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:00)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b222860aab**